

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025  
PROCESSO Nº 193/2025  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA COM ALAMBRADO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO NA RUA OLGA LITRENTA DESISDERA, NO BAIRRO JARDIM DE CRESCI EM SÃO CARLOS, NOS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos (12) doze dias do mês de março de 2026, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da PROHAB SÃO CARLOS a Pregoeira, Senhora DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI, os membros da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB, Senhores ALUISIO ANTONIO MICOSI, ANA PAULA TEIXEIRA DE MORAIS e CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO e o Diretor de Projetos da Prohab São Carlos ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Estiveram presentes as empresas FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 2803116/0001-40) e IMPREGILO SPA SUCURSAL BRASIL LTDA (CNPJ 25.965.029/0001-39). As empresas F2N TRANSPORTE, LOCAÇÃO TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA. (CNPJ 55.194.421/0001-92) e T5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.632.050/0001-52) encaminharam os respectivos envelopes, sem a presença de representantes no ato da sessão.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos licitantes, sendo realizado o exame dos documentos apresentados, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes.

**REPRESENTANTES**

DIEGO SOUSA DOS SANTOS  
ANGELO GONCALVES PEDICONI  
-  
-

**EMPRESAS CREDENCIADAS**

FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI  
IMPREGILO SPA SUCURSAL BRASIL LTDA  
F2N TRANSPORTE, LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA  
T5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Em seguida, os envelopes de proposta e habilitação foram rubricados por todos os presentes, sendo abertos todos os envelopes de proposta. Todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte de todos os presentes, sendo lançadas as propostas da forma como segue:

Fase: Propostas iniciais

**EMPRESAS**

FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI  
IMPREGILO SPA SUCURSAL BRASIL LTDA  
F2N TRANSPORTE, LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA  
T5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**PROPOSTAS**

240.053,64  
263.830,53  
257.180,65  
157.959,41

Os membros da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB examinaram a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Após conferência das respectivas propostas, constatou-se erro material na descrição do objeto na proposta da empresa FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo solicitado esclarecimento ao licitante, que confirmou tratar-se do objeto conforme edital, sem alteração de preço, sendo aceita a correção por se tratar de erro formal. Constatado também que os valores propostos pelas empresas FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI, IMPREGILO SPA SUCURSAL BRASIL LTDA. e F2N TRANSPORTE, LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA ultrapassam em mais de 10% o valor da menor proposta. Como não haviam empresas com valores mais baixos, as empresas presentes foram convidadas a dar novos lances.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Após as considerações acima, deu-se início à etapa de disputa de lances, sendo que as empresas presentes FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI e IMPREGILO SPA SUCURSAL BRASIL LTDA declinaram a propor novos lances. Declarada encerrada a etapa de lances, segue abaixo os valores em ordem de classificação.

Fase: Classificação

<b>EMPRESA</b>	<b>PROPOSTAS</b>
1 - T5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	157.959,41
2 - FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI	240.053,64
3 - F2N TRANSPORTE, LOCAÇÃO, TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA	257.180,65
4 - IMPREGILO SPA SUCURSAL BRASIL LTDA	263.830,53

**HABILITAÇÃO**

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa T5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS Toda documentação de habilitação extraída do envelope foi disponibilizada para vista e rubrica por todos os presentes. O representante da empresa FXKAP CONSTRUÇÕES EIRELI questionou a apresentação de cópias simples do balanço patrimonial da empresa, sem os originais para conferência das informações, estando em desacordo com o item 15.12 do edital. A Comissão verificou que a empresa optou pela entrega dos dados via SPED, conforme item 15.7.2, apresentando Balanço Patrimonial, o Termo de Abertura e Encerramento do Diário Geral, bem como o recibo de entrega digital, estando de acordo com os critérios do edital.

Após conferência, foi verificado o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos em edital. Dessa forma, a empresa foi considerada HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA do certame, com a proposta no valor de R\$ 157.959,41 (cento e cinquenta e sete mil reais, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Aberta a palavra, as empresas presentes manifestaram intenção de recurso contra a decisão, sendo fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação. O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB e demais presentes.

**ASSINAM: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO****DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI**

Pregoeira

**ALUISIO ANTONIO MICOSSI**

Membro da CPL

**ANA PAULA TEIXEIRA DE MORAIS**

Membro da CPL

**CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO**

Membro da CPL

**ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS**

Diretor de Projetos – Prohab São Carlos

**DIEGO SOUSA DOS SANTOS**

FXKAP Construções EIRELI

**ANGELO GONCALVES PEDICONI**

IMPREGILO SPA Sucursal Brasil LTDA